



**DECRETO Nº. 22/2014
DE 20/10/2014**

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
22 110 114 PÁGINA 07

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, no dia 27 de Outubro de 2014, em virtude ao **Dia do Servidor Público**, comemorado no dia 28 de outubro, no qual haverá expediente normal.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, **SETOR DE SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA e a ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELLES**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 20 de Outubro de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal